



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



PDA

PLANO DE DADOS ABERTOS 2019 - 2021



Outubro/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Reitor

Prof. José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor

Prof. José Domingues Fontenele Neto

Pró-Reitor de Administração

Jorge Luiz de Oliveira Cunha

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Prof^a. Vânia Christina Nascimento Porto

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Prof. Alexandre José de Oliveira

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitora de Extensão

Prof. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Planejamento

Álvaro Fabiano Pereira de Macedo

Campus de Angicos

Diretor: **Prof. Araken de Medeiros Santos**

Campus de Caraúbas

Diretor: **Prof. Daniel Freitas Freire Martins**

Campus de Pau dos Ferros

Diretor: **Prof. Ricardo Paulo Fonseca Melo**

Superintendente de Infraestrutura

Cleyton Kleber Dantas Alberto

Superintendência de Tecnologia da Informação

Marcos Tullyo Campos

Chefe de Gabinete

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Outubro/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFERSA**

Carlos Eugênio da Silva Neto (Presidente)

Kássio Camelo Ferreira da Silva

Kleber Jacinto

ARTE DA CAPA

Ramon Ribeiro Vitorino Rodrigues

PDA

**PLANO DE
DADOS ABERTOS
2019 - 2021**





Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional.

P712 Plano de dados abertos: UFERSA 2019-2021 / Kleber Jacinto...
[et al]. – Mossoró : UFERSA, 2019.
30p. : il.

ISBN:

1. Dados abertos. 2. Transparência. 3. Lei de Acesso à Informação. I. Silva Neto, Carlos Eugênio. II. Silva, Kassio Camelo Ferreira da. III. Título.

UFERSA

CDD 020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
1 INTRODUÇÃO	7
1.1 CENÁRIO INSTITUCIONAL.....	8
1.1.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015-2019).....	9
1.1.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2015-2019)	10
1.2 OBJETIVO GERAL	11
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
2 DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS	12
3 ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DE DADOS.....	13
4 CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS.....	16
5 SUSTENTAÇÃO.....	16
6 MONITORAMENTO E CONTROLE	16
6.1 COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	17
7 PLANO DE PUBLICAÇÃO DOS DADOS.....	18
7.1 Ações de Monitoramento	19
REFERÊNCIAS.....	20
Anexos.....	21
ANEXO I – INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA UFERSA.....	22

APRESENTAÇÃO

Em 2016 foi editado o Decreto 8.777/2016 instituindo uma Política de Dados Abertos ao Poder Executivo Federal, que estabelece regras e diretrizes para a disponibilização e sustentação de dados abertos governamentais.

Destaque-se como principais objetivos da Política o que expõe o art. 1º do Decreto: promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados.

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento basilar da Política de Dados Abertos, pois organiza o planejamento das ações de implantação, sustentação, racionalização e promoção de abertura de dados, de modo a garantir a qualidade das informações prestadas ao cidadão e à administração pública, além de contemplar ações e iniciativas que visam o aumento da transparência e do acesso às informações públicas, buscando o aprimoramento da governança pública, a melhoria na prestação de serviços públicos, a eficiência administrativa e o fortalecimento da integridade pública.

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), apresenta à segunda edição do seu PDA com vigência entre os anos 2019-2021. Nesta versão, é mister destacar a Resolução nº 03 de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que regulamentou o Decreto ao estabelecer normas complementares sobre a elaboração, conteúdo e publicação de Planos de Dados Abertos, as quais devem ser obedecidas por todos os órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O PDA contém informações sobre os canais de comunicação; as formas de interação com a sociedade; estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação contendo as atividades, cronograma com prazos e responsabilidades, bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação.

O repositório com os dados está disponível no Portal de Dados Abertos da UFERSA (<http://dadosabertos.ufersa.edu.br/>). Já o plano está na página institucional, no endereço (<https://sic.ufersa.edu.br/plano-de-dados-abertos/>).

1 INTRODUÇÃO

A UFERSA considera na elaboração de seu PDA, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
- A Resolução nº 3 de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
- A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016, Lei de Acesso a Informação (LAI).
- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- A Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.
- O Plano de Ação da INDA, que determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a consolidar uma Política de Dados Abertos.
- Os Planos Nacionais de Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership* – OGP), regulados pelo Decreto s/nº de 15 de novembro de 2011.
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING7 - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico; e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG8 e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007).
- Os parâmetros atuais ou que venham a serem estabelecidos no âmbito do Planejamento Estratégico, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação PDTI.

Convém ressaltar que a abertura de dados promove transparência e, ao mesmo tempo, estimula o engajamento popular, ao aumentar a disponibilidade de informações atualizadas e de qualidade, e que, por esse motivo, a ação de abertura de dados possui impacto direto na melhoria da gestão pública e estímulo ao controle social.

Dessa forma, o PDA é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados na UFERSA válidas para o biênio 2019 – 2021, em que o cidadão poderá ter acesso a informações disponibilizadas por meio de sistemas de tecnologia da informação.

Destaca-se que o PDA foi construído no primeiro semestre de 2019, de forma colaborativa, envolvendo unidades de Tecnologia da Informação, Pró-Reitoria de Planejamento e o Serviço de Informação ao Cidadão, dentre outras, considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para estabelecer a priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, por meio de consulta pública, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, as competências e os conjuntos de dados efetivamente mantidos pela UFERSA.

Por último, esclarece-se que, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados ao PDA, haverá divulgação ao público externo e interno, por meio da Assessoria de Comunicação da UFERSA, em cumprimento com a legislação.

1.1 CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA foi criada em 1º de agosto de 2005, pela Lei nº 11.155, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), instituição dedicada à educação superior, criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, por meio do Decreto nº 03/67, de 18 de abril de 1967 e incorporada à rede federal de ensino superior, como autarquia em regime especial por meio do Decreto nº 1.306, de 21 de outubro de 1969.

A UFERSA possui quatro *campi*, sendo a sede em Mossoró e os demais nas cidades de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, cidades do estado do Rio Grande do Norte inseridas no

semiárido brasileiro, fato que faz com que muitas ações desenvolvidas no cumprimento de suas atividades fins sejam voltadas à resolução de problemas dessa região.

A UFERSA tem sua missão definida no artigo 2º do seu Estatuto e compreende a finalidade de “produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade”. No cumprimento de sua missão como instituição de ensino superior, tem como visão “consolidar-se até o ano de 2020 como uma universidade pública de excelência, voltada à resolução de problemas regionais, com ênfase nas questões do semiárido”.

De acordo com seu Estatuto, a UFERSA orienta-se permanentemente no sentido de alcançar os seguintes objetivos institucionais: i) Ministrando ensino superior visando ao desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade; ii) Promover a pesquisa e a investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento; iii) Estabelecer diálogo permanente com a sociedade de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região Semiárida brasileira.

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão da UFERSA: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), elaborado para o período 2015-2019 e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), abrangendo o mesmo período.

1.1.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015-2019)

Elaborado segundo princípios estratégicos e de organicidade, a fim de garantir à evolução da Universidade, o PDI é um documento que representa estrategicamente alternativas para que a Gestão possa garantir o cumprimento da missão, dos princípios, das finalidades e visão de futuro da Instituição e, dada a sua importância foi construído fazendo-se ampla consulta à comunidade universitária.

O Plano de Desenvolvimento Institucional contempla objetivos e metas que compreendem as diferentes dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861. Estas dimensões compreendem:

o cumprimento da missão institucional e de seu PDI; o desenvolvimento das políticas de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa, extensão; a responsabilidade social da instituição, considerando especialmente suas ações para a inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente; a comunicação com a sociedade; políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; planejamento e avaliação e políticas de atendimento aos discentes e sustentabilidade financeira.

Os objetivos e metas propostos para o período 2015-2019 foram definidos observando-se o processo de expansão de cursos de graduação e de pós-graduação, o processo de expansão de vagas, o desenvolvimento da pesquisa e da extensão universitária e considerando-se, ainda, ações do Governo Federal para a educação superior, que, de forma conjunta, refletem o dinamismo que deve ser dado ao planejamento da Universidade para atingir padrões e qualidade nas ações acadêmicas e administrativas.

1.1.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2015-2019)

O PDTI da UFERSA busca fomentar as ações necessárias para o bom desempenho da instituição, no que diz respeito ao uso de tecnologia da informação e ainda, a melhoria dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), atendendo de forma eficaz e eficiente aos anseios da comunidade administrativa e acadêmica. O referido plano, parte da premissa que TICs devem ser flexíveis o suficiente para permitir adequações das atividades dos grupos envolvidos com a demanda e prestação de serviços na área de tecnologia da informação. Para isto, é revisado anualmente de modo que se possa avaliar a necessidade de sua adequação à realidade da TIC na Instituição.

As iniciativas de TIC na UFERSA estão delimitadas pelo PDTI, mantendo uma coerência estrita entre o planejamento e a execução das ações. Este busca fomentar as ações necessárias para o bom desempenho da instituição, e ainda, a melhoria dos serviços de TIC's, atendendo de forma eficaz e eficiente aos anseios da comunidade administrativa e acadêmica.

O que torna essencial, que de forma total ou parcial o planejamento realizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) juntamente com os demais setores da UFERSA mantido.

Para implementação de seus objetivos e ações, o PDTI é gerido por um Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), que tem como objetivo geral estabelecer as diretrizes de Governança de TI da Instituição para o quinquênio 2015-2019, respeitados os objetivos estratégicos fixados pelo Governo Federal em legislação pertinente.

1.2 OBJETIVO GERAL

Este Plano de Dados Abertos tem como objetivo promover e sustentar a abertura de dados na UFERSA, buscando o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, zelando pela observância ao interesse público, como também, a difusão de informações produzidas no âmbito da Universidade e ofertar subsídios qualificados e técnicos à tomada de decisão por gestores públicos e ao controle social.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos, e, sempre que possível georreferenciados;
- Fornecer dados atualizados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Fomentar a governança de dados e práticas de gestão da informação estratégica como uma importante atividade organizacional;
- Impulsionar os processos de transparência e de acesso a informações públicas; e
- Estimular o controle social.

2 DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

A UFERSA vislumbra garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração através de seu Plano de Dados Abertos, especialmente de dados institucionais das atividades fins, que não estão disponíveis em outras instâncias e/ou sistemas fora da Instituição.

Do universo de dados gerados pela instituição, espera-se disponibilizar ao longo do tempo, o máximo possível de dados, mas deve-se conciliar esta demanda com as atividades cotidianas da Instituição, de modo que deverão ser estabelecidos critérios para priorizar esta disponibilidade. Tais critérios acham-se representados a seguir, segundo o grau de importância.

1. O grau de relevância para a sociedade, baseado no histórico de solicitações através do Serviço de Informação ao Cidadão;
2. O alinhamento com os Planos Diretores Institucionais;
3. Necessidade dos setores administrativos em dar publicidade a dados de suas atividades que não estão publicados em outras mídias ou formatos;
4. Necessidade dos setores administrativos em dar publicidade a dados de suas atividades que já estão publicados em outras mídias ou formatos;

Definiu-se ainda dois requisitos essenciais: (I) que a publicação de qualquer dado não infrinja a privacidade nem exponha os indivíduos que compõe a comunidade acadêmica e que (II) os dados devem estar disponíveis em Bancos de Dados relacionais dos Sistemas (*software*) Institucionais, formalmente suportados por ferramentas de *software* integradas ao trabalho cotidiano dos setores administrativos, promovendo assim uma ampla capacidade de automação de processos de coleta e em especial, garantindo a integridade dos dados, um dos critérios essenciais da segurança da informação.

Cabe destacar que a Universidade possui uma ampla capilaridade administrativa, com alguns setores voltados para as atividades fins e outros para atividades meio sejam eles: puramente acadêmicos; puramente administrativos; de uso do público externo ou exclusivamente do público interno, distribuídos em diversos *campi*. Dessa maneira, considerando a grande diversidade de informações que poderiam vir a ser disponibilizada,

padronizou-se que as Pró-reitorias são responsáveis por indicar as demandas de publicidade de dados, consultando-se os demais entes da cadeia hierárquica, quando necessário.

3 ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DE DADOS

Para promover a abertura dos dados, e em especial a continuidade, atualização e integridade dos mesmos, um conjunto ações foi implantado. Num primeiro momento foi constituída uma comissão temporária por meio da Portaria UFERSA/GAB nº 066/2019, formada por servidores e tendo como presidente o Assessor de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão da Universidade, a fim de construir o PDA com base nos marcos legais, boas práticas recomendadas no Kit de Dados Abertos (kit.dados.gov.br) e em consultas às Pró-Reitorias e Superintendências, a saber: Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Pró-reitoria de Administração (PROAD), Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), Superintendência de Infraestrutura (SIN) e Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC).

O levantamento das demandas de dados a serem abertos foi realizado em duas etapas. A primeira constituía em visita de apresentação da comissão e da tarefa de constituição do PDA e a sua consequente publicação e execução por cada uma das Pró-reitorias, reunião esta, com os seus gestores e *staff*. Essa visita visou sensibilizar os setores da grandeza, urgência e responsabilidade da demanda, em especial de imbuir ao gestor a necessidade de incluir na rotina do setor a preocupação com a publicação destes dados. Sensibilizados, durante três semanas, cada Pró-reitoria, através de consultas internas e aos setores subordinados identificaram e catalogaram, por via de formulário eletrônico, que dados deveriam ser tratados como abertos.

A segunda caracterizou-se por consulta pública à comunidade acadêmica e ao público externo por via de formulário eletrônico, formulário este amplamente divulgado através de

mala direta aos usuários e por matéria no portal institucional¹. Através do questionário foi possível estabelecer a priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados bem como coletar opiniões acerca de dados que não se encontravam na lista de prioridades, mas que, por atender aos critérios do PDA, também foram inclusos como dados a divulgar-se.

O mencionado formulário solicitou aos usuários a atribuição de uma nota entre zero (nenhuma importância) e dez (extrema importância) para as propostas de abertura de dados das Pró-reitorias. Os itens do formulário foram elaborados de acordo com o seguinte modelo: “Qual a importância da publicação dos dados de ‘convênios e instrumentos similares’?”.

A partir das notas médias obtidas por cada item, foi possível criar um *ranking* de tópicos de interesse para abertura de dados por parte dos usuários. Esta ordenação orientou a escolha dos conjuntos de dados a serem abertos. Ao final do processo de consulta, foram registradas 59 respostas. O Quadro abaixo apresenta os resultados da aplicação do questionário com as notas médias obtidas para cada item e os conjuntos de dados a serem publicados que os contemplam.

Quadro 1 - Ranking de tópicos de interesse para abertura de dados.

Item consultado	Nota média	Conjunto de dados
Licitações agendadas, licitações em andamento, resultados das licitações, contratos em execução, contratos encerrados, valores pagos	9.83	Status das Licitações Status dos Contratos e acompanhamento financeiro
Convênios e instrumentos similares	9.66	Dados dos Convênios celebrados entre a instituição e entes externos
Lista de cursos de pós-graduação da UFERSA	9.64	Componentes curriculares dos cursos de Pós-graduação
Relação dos projetos de pesquisa cadastrados na UFERSA	9.53	Lista de Projetos de Pesquisa
Número de Ações de Extensão desenvolvidas na Instituição	9.51	Estatística das Ações de Extensão

¹ Disponível em: <https://assecom.ufersa.edu.br/2019/04/29/ufersa-abre-consulta-publica-para-nova-versao-de-plano-de-dados-abertos/>. Acesso em: 17 jun. 2019.

Número de bolsistas em Programas ou Projetos com Financiamento Interno	9.49	Estatísticas de bolsistas de Iniciação Científica Estatísticas dos Bolsistas de Extensão
Acervo das Bibliotecas por área do conhecimento	9.31	Estatísticas do uso do Acervo da Biblioteca
Quantitativo servidores Docentes	9.14	Quantitativo de Servidores Ativos e Inativos Quantitativo de Servidores por Cargo
Quantitativo servidores técnico-administrativos por cargo	9.03	
Quantitativo de docentes substitutos	8.88	
Quantitativo de servidores permanentes, temporários e inativos	8.81	

Fonte: Dados levantados e analisados na consulta pública.

Definiu-se em sequência que somente dados inclusos em bancos de dados consolidados tornar-se-ão públicos visando em especial à sustentação da ação, de modo que a disponibilização da informação seja automática e independente da ação humana direta, permitindo, assim, que uma vez que os setores administrativos incluam e consolidem dados nos sistemas administrativos e acadêmicos institucionais, estes sejam automaticamente publicados. Além de garantir a sustentação do Plano em longo prazo, esta decisão estabelece a prioridade de publicação, pois permite que sejam publicados primeiro aqueles dados cuja facilidade técnica de publicação é maior.

Ressalta-se que cada Pró-reitoria ou setor gerador do dado e por sua inserção nos sistemas de informação são responsáveis pela retidão dos dados e pela atualização periódica, em consonância com o calendário e planejamento institucional. Além disto, não haverá esforço de mudanças de rotina ou de aprendizado de novas funcionalidades para os servidores dos setores da instituição, nem custos pessoais ou operacionais para a realização da publicação contínua dos dados.

Contudo, o setor de Tecnologia da Informação realizará alterações nos sistemas que comportem a publicação continuada e automática dos dados conforme recomendações contidas no e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e Governo Eletrônico, constituindo projeto específico da equipe de desenvolvimento de Software e devendo entrar em consonância com o PDTI.

4 CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

Os dados identificados pelas Pró-reitorias e comissão e que constam no plano de ação deste PDA, serão publicados no portal da Instituição sob o endereço de internet (URL) <http://dadosabertos.ufersa.edu.br> e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Esta publicação depende de operações de cunho técnico que serão executados pela SUTIC e validados pelo Comitê Governança Digital da UFERSA.

5 SUSTENTAÇÃO

As versões futuras do PDA, suas atualizações e revisões deverão ser constituídas pelo CGTI da UFERSA, e a verificação da continuidade da publicação dos dados é de responsabilidade da SUTIC. A inclusão de novos dados deve partir de solicitação da comunidade (demandas externas) ou das Pró-reitorias (demandas internas) e encaminhadas ao CGTI para avaliação e publicação após revisão deste PDA.

O conteúdo dos dados, sua veracidade, atualização e integridade, são de inteira responsabilidade da unidade administrativa que o gera e que será acionada caso identifique-se divergência ou desconfiança de perda de qualidade.

6 MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento e as ações que assegurem a publicização e atualização das informações do Plano de Dados Abertos da UFERSA serão de responsabilidade da autoridade designada nos termos do artigo 40 da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme estabelece parágrafo 4º, artigo 5º do Decreto nº 8.777/2016, que em consonância com referido Decreto corresponderá:

- Orientar as unidades acerca do cumprimento de normas referentes a dados abertos;

- Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- Monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações, se for o caso, sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos e as informações sobre os conjuntos de dados abertos no período, bem como o conjunto de dados com previsão de abertura para períodos seguintes e estatísticas relativas às consultas ou acessos aos dados divulgados.

Caberá a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) deliberar sobre disponibilização de informações contidas em base de dados, bem como acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, criando ou adequando sistemas que se tornem produtos do PDA, como consequência do desenvolvimento do plano de ação do mesmo. Também será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito da UFERSA, em colaboração com as demais unidades administrativas afetadas, assim como acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

6.1 COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a toda Universidade e a sociedade através das páginas do órgão na Internet. Dessa forma, são envolvidos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão. Sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de dados, devem ser realizadas ações específicas de comunicação, coordenadas pela Assessoria de Comunicação.

O cidadão poderá usar o Sistema de Ouvidoria da UFERSA para se manifestar quanto ao PDA, informar a Universidade sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, os quais serão encaminhados às áreas responsáveis para resposta e solução, conforme o caso.

Os usuários também poderão fazer sugestões que serão referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA utilizando o e-mail do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da UFERSA no seguinte endereço: sic@ufersa.edu.br.

Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, poderão ser utilizadas, oportunamente, as seguintes ferramentas:

- Disponibilização do link para o download dos dados abertos em cada um dos sistemas contemplados no PDA;
- Catalogação das informações em URL fixa no âmbito da UFERSA, além da publicação no www.inde.gov.br e www.dados.gov.br, conforme natureza do dado;
- Publicação de relatório anual, contendo estatísticas de consulta aos dados, e acesso aos dados na fonte;
- Publicação de notícias e releases no site da UFERSA, bem como em outros canais institucionais; e,
- Outros espaços de divulgação.

7 PLANO DE PUBLICAÇÃO DOS DADOS

Concluída a etapa de identificação dos dados a serem abertos e que atores participarão da sustentação do processo de abertura, estabeleceu-se um cronograma de publicação, considerando duas condições: o tempo em que o dado estará disponível em banco de dados sistêmicos e o tempo de execução de rotinas técnicas necessárias para a publicação dos dados.

Considerou-se ainda que os dados atualmente divulgados, em função da primeira Versão do Plano de Dados Abertos, deveriam passar por revisões, inclusão de campos e, em especial, de revisão do dicionário de dados.

O Plano de Publicação dos Dados apresenta uma descrição sumária dos dados a serem abertos, o setor da UFERSA responsável pela sua atualização, a data prevista para publicação no Portal de Dados Abertos da UFERSA e a periodicidade com que os dados devem ser atualizados.

Descrição do Dado	Setor Responsável	Publicação dos dados (em Dias após a publicação do PDA)	Periodicidade de atualização
Status das Licitações	PROAD	120	Mensal
Status dos Contratos e acompanhamento financeiro	PROAD	120	Mensal
Estatística das Ações de Extensão	PROEC	90	Mensal
Estatística dos Bolsistas de Extensão	PROEC	90	Mensal
Lista de Projetos de Pesquisa	PROPPG	90	Mensal
Dados dos Convênios celebrados entre a instituição e entes externos	PROPLAN	90	Mensal
Quantitativo de Servidores Ativos e Inativos	PROGEPE	180	Mensal
Estatísticas do uso do Acervo da Biblioteca	BOT	90	Mensal
Quantitativo de Servidores por Cargo	PROGEPE	90	Mensal
Componentes curriculares dos cursos de Pós-graduação	PROPPG	90	Mensal
Componentes curriculares dos cursos de Graduação	PROGRAD	90	Mensal
Dados de bolsistas de Iniciação científica	PROPPG	90	Mensal
Quantitativos dos atendimentos da Ouvidoria	Ouvidoria	90	Mensal
Quantitativos de funções gratificadas e cargos comissionados	PROGEPE	90	Mensal

7.1 Ações de Monitoramento

Ações	Setor Responsável	Início da execução (em dias após a publicação do PDA)	Periodicidade de atualização
Revisão dos Dados Atualmente publicados	SUTIC	30	Semestral
Revisão dos dicionários de dados dos dados Atualmente Publicados	SUTIC	30	Semestral

REFERÊNCIAS

Nome	Localização
Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE)	http://inde.gov.br/
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/plano-de-dados-abertos-do-mtfc/arquivos/plano-de-dados-abertos-mtfc.pdf
Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	http://www.planejamento.gov.br/tema/governo-aberto/plano-de-dados-abertos-pda/plano_dados_abertos.pdf
Plano de Dados Abertos do Ministério da Educação	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44881-plano-de-dados-abertos-pda-mec-2016-2018-pdf&Itemid=30691
Plano de Desenvolvimento Institucional (UFERSA)	https://documentos.ufersa.edu.br/planejamentos/pdi/
Plano Diretor de Tecnologia da Informação (UFERSA)	https://documentos.ufersa.edu.br/planejamentos/pdti/
Portal Brasileiro de Dados Abertos	www.dados.gov.br

Anexos

ANEXO I – INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA UFERSA

Base de dados	Descrição	Responsável	Periodicidade de Atualização	Base possui conteúdo sigiloso?	Disponível no dados.gov?
Contratos	Base de dados construída a partir de informações públicas de licitações que geram contratos que são celebrados entre a UFERSA e prestadores de serviços/materiais. Mantido e alimentado pela UFERSA. Estão envolvidos gestão contratual, documentação, fiscalização e controle de pagamentos.	Divisão de Contratos (PRAOD)	Esta base faz parte da rotina diária dos servidores, sendo atualizada sempre que há uma alteração contratual, fiscalização ou pagamento.	Não	Não. Está no cronograma do PDA 2019-2021
Almoxarifado	Base de dados construída a partir de requisições oriundas das unidades administrativas da UFERSA e pelo recebimento de material e notas fiscais. Realiza a gestão do estoque, controle financeiro do estoque e gestão das demandas de materiais da universidade.	Divisão de Materiais (PROAD)	Esta base faz parte da rotina diária dos servidores, sendo atualizada constantemente pelo atendimento de requisições de material, recebimento de material de fornecedores e controle do estoque.	Não	Não
Patrimônio Móvel	Base de dados construída a partir das compras e aquisições feitas pela UNIVERSIDADE (Licitações, dispensas, inexigibilidades e atas de registro de preço). Tem como objetivo controle de materiais permanentes da instituição, proporcionando controle sobre localização, movimentação, desfazimento e ajustes contábeis.	Divisão de Materiais (PROAD)	Esta base faz parte da rotina diária dos servidores, sendo atualizada constantemente pela movimentação dos bens (recebimento de material de fornecedores, tombamento, entrega as unidades responsáveis, ajustes contábeis e baixas).	Não	Não

Compras/ Licitações	Base de dados construída a partir de informações dos processos de compras da universidade (Licitações, dispensas, inexigibilidades e atas de registro de preço) e das demandas requisitadas pelas unidades administrativas. Responsável por captar e analisar as demandas de compras de material e serviços e definir as modalidades de licitação conforme legislação vigente. Além de gerenciar saldos das atas de registros de preço geradas a partir de licitações.	Divisão de Compras (PROAD)	Essa base faz parte da rotina diária dos servidores sendo atualizada constantemente pelas requisições oriundas das unidades administrativas e operações diárias do setor de compras e licitações.	Não	Não. Publicação está no cronograma do PDA 2019-2021
Orçamento	Base de dados construída a partir de informações oriundas do SIAFI, integrando com as atividades da administração e execução orçamentária da UFERSA. Importa notas de empenho, notas de crédito e darfs do SIAFI para o SIPAC, onde os gestores realizam a gestão orçamentária interna e geral da universidade, fornecendo uma maior gestão e controle sobre o orçamento	PROPLAN	Essa base é alimentada de duas formas. Diariamente é extraído do STA informações de empenho, notas de créditos e DARF, que são importadas par ao SIPAC. E também, pelas atividades diárias dos demais módulos do SIPAC (Cadastro de notas fiscais, requisições de atas de registro de preço, pagamentos de contratos, distribuição orçamentária para unidades administrativas internas, ...)	Não	Não
Protocolo	Base de dados construída pelas ações no SIPAC, registrando todos os processos administrativos e comunicação interna da UFERSA. Este também integra ao Protocolo Integrado do Governo Federal, enviando informações sobre os processos e suas movimentações. É realizada a gestão documental (conteúdos, tramitações, despachos e arquivamento), abrangendo Processos administrativos, Documentos e Memorandos Eletrônicos, conforme legislação vigente.	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO	Está base é alimentada pela própria divisão de protocolos, pelas unidades administrativas e por outros módulos do sistema, onde são abertos processos administrativos, como, processo de compra, processos de pagamento e outros. Essas informações são enviadas ao Protocolo Integrado do Governo Federal, mas é apenas o envio de abertura e tramitações. Não há integração, onde é baixados informações a partir deste sistema do governo, todas as entradas de informações são feitas pela UFERSA.	Sim	Não

Boletim de Serviços	Base de dados contendo informações de publicação de informativos e boletins de serviços da UFERSA, tornando público os atos administrativos e normativos postos em prática no âmbito da instituição.	GABINETE (REITORIA)	Esta base é alimentada sempre que há algum ato a ser publicado. O setor responsável informa os dados e realiza a publicação para ficar acessível a todos.	Não	não
Auditoria	Base de dados contendo informações públicas de todos os módulos do sistema de gestão SIPAC para ser disponibilizado aos auditores internos ou externos, como por exemplo, TCU e a CGU.	UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	Esta base é alimentada por todos os módulos utilizados no SIPAC.	Sim	Não
Graduação	Base de dados construída para atender as demandas da PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação), dos departamentos, dos cursos de Graduação, dos docentes e discentes da UFERSA objetivando auxiliar às atividades intrínsecas a Graduação sob todos os aspectos. O aluno regular da graduação ingressa na Universidade através das possíveis formas de ingresso da instituição, tais como: SISU, transferência e portador de diploma. Ele possui matrícula e está vinculado a um curso regular. Esta modalidade de aluno constitui a maior parte do corpo discente da UFERSA.	Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD	Esta base faz parte da rotina diária da Graduação, sendo atualizada sempre que há alguma interação do discente e/ou servidor que possua acesso ao módulo de Graduação.	sim	sim
Lato Sensu	Base de dados construída a partir de informações do Lato Sensu. Essa base de dados possui todas as informações dos discente do Lato, que estão cursando cursos de especialização na instituição. Essa base pertence ao Módulo do Lato Sensu. Esse módulo possibilita controlar e gerenciar os cursos Lato existentes na Instituição. O gestor Lato pode realizar diversas operações administrativas enquanto o coordenador de curso gerencia o andamento de seu curso. A Pró-Reitoria de Pós Graduação é responsável pelo gerenciamento e ações aplicadas aos curso Lato Sensu.	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG	Esta base faz parte da rotina diária do Lato Sensu, sendo atualizada sempre que há alguma interação do discente e/ou servidor que possua acesso ao módulo do Lato Sensu.	sim	sim

Stricto Sensu	Base de dados construída a partir de informações do Stricto Sensu. Essa base de dados possui todas as informações dos discente do Stricto, que estão cursando cursos de Pós-graduação na instituição. Essa base de dados pertence ao Módulo do Stricto Sensu. Esse módulo foi desenvolvido com a finalidade de auxiliar a PROPPG (Pró-reitoria de Pós-graduação da UFERSA), a gerenciar o contexto acadêmico dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. As principais funções deste Módulo são controlar o processo seletivo, a estrutura curricular, matrículas e emissão de diplomas.	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG	Esta base faz parte da rotina diária do Stricto Sensu, sendo atualizada sempre que há alguma interação do discente e/ou servidor que possua acesso ao módulo do Stricto Sensu.	sim	sim
Pesquisa	Base de dados construída a partir de informações da Pesquisa da instituição. O seu objetivo é realizar a gestão da pesquisa. O módulo gerencia os fluxos de projetos pesquisa, congressos de iniciação científica, grupos de pesquisa relatórios de produção intelectual, comissões de pesquisa dentre outras operações. Se relaciona diretamente com o Módulo Produção Intelectual, Portal do Docente e Portal do Discente	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG	Esta base faz parte da rotina da pesquisa da instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas a pesquisa, como submissão e gerência de projetos de pesquisa.	Não	sim
Extensão	Base construída para atender as demandas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC e faz parte do módulo de extensão. O Módulo Extensão do SIGAA tem o objetivo de gerenciar as Ações de Extensão existentes na Instituição. As ações de extensão são divididas em: Curso, Evento, Programa, Projeto e Produto.	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC	Esta base faz parte da rotina da extensão na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas a extensão, como submissão e gerência das ações de extensão.	não	Não. Publicação está no cronograma do PDA 2019-2021

Monitoria	Base construída para atender as demandas PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação)/Setor Pedagógico na gerência dos projetos de monitoria. O Programa de Monitoria da UFERSA é uma ação institucional direcionada à melhoria do processo de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação. E seus objetivos são: Contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação; Oportunizar o interesse do estudante pela docência;	Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD (Setor Pedagógico)	Esta base faz parte da rotina da monitoria na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas a monitoria, como submissão e gerência de projetos de monitoria.	não	não
Ensino a Distância	Base construída para atender as demandas do Núcleo de Educação à Distância (NEaD/UFERSA) na gerência dos cursos na modalidade EaD e faz parte do módulo de ensino a distância. O módulo de ensino a distância permite o gerenciamento das atividades acadêmicas no âmbito dessa modalidade de ensino, realizado pela UFERSA.	Núcleo de Educação à Distância (NEaD/UFERSA)	Esta base faz parte da rotina do EaD na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas a EaD, como matrícula e atividades dos cursos à distância.	sim	sim
Assistência ao Estudante	Base construída para atender as demandas da Pró-reitoria de Assistência ao Estudante - PROAE e pertence ao Módulo de Assistência ao estudante. O Módulo Assistência ao Estudante foi criado com o intuito de automatizar a assistência a estudante de baixa renda familiar, propiciando condições de frequentar e concluir os cursos oferecidos pela UFERSA, através de programas específicos como: Bolsa de Residência, Bolsa Alimentação, Auxílio Transporte, entre outros.	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE	Esta base faz parte da rotina da assistência estudantil na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas a essa assistência, como concessão de bolsas e auxílios.	não	sim

Ouvidoria	Base construída para atender as demandas da Ouvidoria da UFERSA e pertence ao Módulo de Ouvidoria. O módulo Ouvidoria é um canal de comunicação da comunidade interna da UFERSA e comunidade externa, permitindo encaminhar sugestões, reclamações, queixas, apresentar denúncias, críticas e elogios, onde é possível a comunidade interna acompanhar o andamento da sua solicitação.	Ouvidoria da UFERSA	Esta base faz parte da rotina da Ouvidoria na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas a ouvidoria como abertura e acompanhamento de manifestações da comunidade acadêmica.	sim	Não. Publicação está no cronograma do PDA 2019-2021
Bibliotecas	Base construída para atender as demandas do Sistema de Biblioteca da UFERSA (SISBI) e pertence ao Módulo de Biblioteca. Esse Módulo tem o objetivo de controlar a chegada de novos livros, catalogação e empréstimos.	SISBI - UFERSA	Esta base faz parte da rotina das Bibliotecas na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas ao módulo de bibliotecas, tais como: catalogação e circulação de livros.	não	Não. Publicação está no cronograma do PDA 2019-2021
Diplomas	Base construída para atender as demandas de impressão e registro de diplomas da UFERSA e pertence ao módulo de diplomas. Esse módulo permite gerenciar o processo de emissão de diplomas para os diversos níveis de ensino. É possível cadastrar o livro de registro de diplomas, emitir diplomas de forma coletiva e individual, segunda via entre outras funcionalidades.	Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG	Esta base é atualizada sempre que á registro e/ou emissão de diplomas na instituição.	não	não
Central de Estágios	Base construída para atender as demandas do módulo de central estágios. Esse módulo permite solicitar convênios de estágio para que seja analisado pela instituição. Com os convênios cadastrados é possível cadastrar ofertas de estágio para os discentes possam visualizar, gerenciar estágios entre outras funcionalidades.	Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD	Esta base faz parte da rotina da gerência de estágios na instituição, sendo atualizada sempre que há atividades relacionadas ao módulo de estágios, tais como: solicitação de novo convênio de estágio.	não	não

SISU UFERSA	Base construída para atender as demandas do módulo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da UFERSA. O SiSU é usado como única forma de acesso às vagas iniciais dos cursos de graduação presenciais da UFERSA. O módulo do SISU permite Importação, Convocação e Classificação dos candidatos do processo seletivo.	Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD	Esta base faz parte da rotina da gerência dos processos seletivos da instituição para provimento de vagas de cursos presenciais.	não	não
Avaliações Acadêmicas	Base construída para atender as demandas do módulo de Avaliações Acadêmicas da instituição. Esse módulo permite gerenciar as avaliações realizadas pelos docentes e discentes da Instituição. Esse processo tem o objetivo de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social.	Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD	Esta base sempre é atualizada nos períodos de avaliação definidos no calendário institucional. Em geral no início e fim do semestre letivo.	sim	não
Espaço Físico	Base construída para atender as demandas do módulo de Espaço Físico da instituição. Esse módulo permite o cadastro de edifícios e espaços: salas de aula, laboratórios e etc. Assim como alocação das turmas nesses espaços.	Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD	Esta base sempre é atualizada quando há o processo de cadastro de edifícios e espaços e alocação de turmas.	não	não
Avaliação Funcional	Base de dados que contém as informações de avaliações dos servidores técnico-administrativos da instituição. Essas informações servem, dentre outras, para conceder a progressão por mérito dos servidores ou não, bem como para concessão ou não da estabilidade após conclusão do estágio probatório.	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP)	Esta base é atualizada sempre que uma nova vaga está disponível para remoção entre os campi da instituição.	não	não
Administração de Pessoal	Base de dados contendo informações cadastrais do SIGRH que são utilizadas como valores padrão no sistema, tais como tipos de atividade, de cargo, de rubrica e de ocorrência.	Divisão de Administração de Pessoal (DAP)	Essa base é atualizada esporadicamente, somente quando se faz necessária alteração de algum dos parâmetros do sistema.	sim	Não. Publicação está no cronograma do PDA 2019-2021

Banco de Vagas	Base de dados que contém informações de novas vagas e processos seletivos de remoção de servidores técnico-administrativos entre os campi.	DAP (Divisão de Administração de Pessoal)	Essa base é atualizada sempre que um novo servidor ingressa na instituição ou quando muda de localização.	não	não
Cadastro de pessoal	Base de dados constituída de informações cadastrais dos servidores da instituição, contendo, entre outras informações, dados pessoais, endereço e contato, dados acadêmicos e de sua formação e dados funcionais.	Divisão de Administração de Pessoal (DAP)	Esta base é atualizada sempre que um novo servidor ingressa na instituição ou quando algum de seus dados é alterado.	sim	sim
Dimensionamento	Base de dados com informações sobre a distribuição de servidores entre as várias unidades da instituição (dimensionamento). Essas informações de localização ajudam a ter uma noção mais exata do quadro de servidores por unidade fim da instituição, sendo uma informação adicional à lotação e ao exercício. Essas informações servem de base também para definir qual gestor estará responsável pela homologação dos registros de frequência de quais servidores.	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP)	Esta base é atualizada sempre que um servidor faz uma solicitação de férias ou o gestor da unidade realizada a homologação do pedido das férias. Por fim, ainda é atualizada quando fazemos a sincronização das informações do SIGRH com o sistema SIAPE.	não	não
Férias	Base de dados contendo todas as informações de férias relativas ao servidor, desde as solicitações em si até as férias que já foram usufruídas.	Divisão de Administração de Pessoal (DAP)	Esta base é atualizada diariamente, sempre que um servidor registra uma entrada ou saída do sistema, bem como quando o servidor cadastra uma ocorrência ou o gestor da unidade realizada a aceitação ou não da referida ocorrência.	sim	não
Frequência	Base de dados constituída por informações de registros de frequência (ponto eletrônico) dos servidores da instituição.	Divisão de Administração de Pessoal (DAP)	Esta base é atualizada sempre que há uma nova concessão de plano ou algum tipo de alteração em plano de saúde já existente.	sim	não

Plano de Saúde	Base de dados informações relativas a plano de saúde, tais como informações de solicitação e concessão do plano, comprovantes dos servidores com gastos relativos aos seus respectivos planos e valores pagos aos servidores como forma de restituição.	Divisão de Atenção à Saúde do Servidor (DASS)	Esta base é atualizada pelo menos uma vez ao ano, quando é aberto um novo processo de Gestão do Desempenho Humano (GDH). Durante esse período os servidores realizam a auto-avaliação, avaliação entre pares, avaliação dos subordinados pela chefia imediata e avaliação da chefia imediata pelos subordinados.	sim	não
-----------------------	---	---	--	-----	-----